

de 02 de agosto de 1977.



Dipõe sobre a abertura de crédito **PEREIRAS** suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereira, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito - suplementar de CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), à seguinte verba constante do orçamento vigente, abaixo discriminada.

SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

1.1 Serviços de Estradas de Rodagem - SERM -

3000,00 - Despesas Correntes
3100,00 - Despesas de Custeio.
3120,00 - Material de Consumo.....CR\$ 40.000,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

6.1 Setor de Educação - Ensino de 1º Grau.

4000,00 - Despesas de Capital.
4100,00 - Investimentos
4110,00 - Obras Públicas.....CR\$ 30.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

6.1 Setor de Educação - Ensino de 1º Grau.

3000,00 - Despesas Correntes.
3100,00 - Despesas de Custeio.
3110,00 - Pessoal.
3111,00 - Pessoal Civil.
3111,02 - Despesas Variáveis.....CR\$ 10.000,00

SOMA.....CR\$ 40.000,00

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 02 de agosto de 1977

PEREIRAS

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA.

Prefeito-Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Perei

as, na data supra.

Jose Benedito Alexandrini

JOSE BENEDITO ALEXANDRINI.

Secretário-Substituto.